



Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 300/97.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder o prêmio ao vencedor do sorteio efetuado para os contribuintes que estiveram em dia para com o IPTU até o ano de 1996.

**A CAMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DE MACABU,
DECRETA e eu SANCIONO a se-
guinte lei:**

Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder o prêmio de uma motocicleta marca Honda CG 125 CC, adquirida pela municipalidade, ao Sr. Jacy Soares da Silva, portador do CPF-MF nº 322.632.877-87, residente à Rua Rozendo Fontes Tavares, nº 204 - Bocaina - Conceição de Macabu, ganhador do sorteio de incentivo aos contribuintes que se achavam com seus IPTU'S em dia até o ano de 1996.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de junho de 1997.

ERCINIO PINTO DE SOUZA
Prefeito